ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 04/77.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL ' DE MANACAPURU, 10 (dez), dias de' licença para ausentar-se do Muni-cípio.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXER-CICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a to-dos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa decretou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 10 (dez), dias, o Senhor /' Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se' do Município.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, começará a par-tir do dia 26 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

CRISTOVÃO NUNES MENDES
PRESIDENTE EM EXERCICIO

EZANOR ATHAYDE
P/VICE-PRESIDENTE

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
Secretária

e.b.